

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 16 MAIO 2024
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 10/2024**

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em serviço oficial da Autarquia.

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 02 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

144 – Estatuto dos Eleitos Locais (ELL), Lei n.º 29/87, de 30 de junho /artigo 21.º / Devolução de valores

Presente o ofício (Reg.2628 de 03/05/2024) remetido pelo Senhor Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, através do qual solicita a devolução do valor suportado com a sua defesa, no âmbito do exercício das suas funções – processo de Inquérito NUIPC 245_19.0T9CHV (Japão) - cujo término já se verificou e cuja decisão foi de Arquivamento, conforme extrato do Despacho. Mais, foi presente uma informação oportunamente elaborada pelos dos serviços jurídicos, a qual da conta que se encontram preenchidos os requisitos previstos artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais (ELL), Lei n.º 29/87, de 30 de junho, para que haja lugar ao pagamento pela autarquia das despesas suportadas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação oportunamente elaborada pelos serviços jurídicos deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução dos valores peticionados, nos termos do artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais (ELL), Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação, uma vez que :” *constituem encargos a suportar pelas autarquias locais as despesas*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respectivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos pretensão da requerente.", a que corresponde o compromisso n.º 559.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

145 - Informação de Gestão – 10 de maio de 2024

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	4.263.462,77
Corrente	3.714.980,33
Capital	548.482,44
Despesa Paga (acumulado)	3.334.281,55
Corrente	2.870.077,18
Capital	464.204,37
Despesa Paga (do período)	374.004,64
Corrente	301.905,05
Capital	72.099,59
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	7.653.599,33
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	282.715,42
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.745.240,72
Faturas por Pagar	451.029,31
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	53.200,87

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**146 - Mapa de Reporte de 01 a 30 de Abril de 2024 /
Aprovisionamento**

Presente o "Mapa de Reporte" referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**147 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/
Comparticipação Financeira 2024**

Presente um ofício (reg. 2633, de 03/Mai.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual, na sequência da apresentação do seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2024, é igualmente dado conhecimento, no seguimento da parceria oportunamente celebrada com os Municípios do Alto Tâmega e de acordo com as regras aí estabelecidas, de que irá caber à Autarquia, relativamente ao ano de 2024, o pagamento de uma participação financeira no valor de Dois mil, trezentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos (2.340,62€), solicitando a atribuição desse valor.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e no cumprimento da sua adesão à parceria com a "Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves", conforme deliberação de 3 de Fevereiro de 1999 e deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela entidade da sua participação para o ano de 2024 e já referida (2.340,62€), a que

corresponde o compromisso n.º 584.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

148 – Plano Municipal de Educação/Aprovação

Presente o Plano Municipal de Educação, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação de 2 de Maio do corrente, documento agregador de todas as atividades previstas para o presente ano letivo e direcionadas a toda a comunidade educativa (Jardins de Infância de Boticas, Beça e Santa Casa da Misericórdia) alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, Secundário e CADAT. Encontra-se dividido em 10 temáticas: Apoio à Família e Enriquecimento Curricular, Saúde e Bem-estar, Natal nas Escolas, Educação Ambiental, Escola e a Comunidade, Promoção da Leitura, Cidadania, Ocupação Tempos Livres, Projetos, Ação Social e Mérito Escolar.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e após ter sido submetido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

149 – Dia Mundial da Criança 2024

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Dia Mundial da Criança 2024 No âmbito da comemoração do "Dia Mundial da Criança 2024" iniciativa conjunta da Autarquia e do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, que visa essencialmente o reconhecimento dos direitos das crianças, consubstanciado em experiências graciosas e divertidas, que pretendem constituir-se como uma*

oportunidade de lazer e sociabilidade infantil. Assim e tendo em conta o relevante interesse desta iniciativa para os alunos estão previstas várias ações lúdicas e de animação, bem como um espaço de convívio para todas as crianças do Ensino Pré-escolar, 1.º e 2.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, às quais será oferecido um lanche e uma pequena lembrança. A despesa em causa tem cabimento orçamental através dos compromissos n.º 567, 571, 572, 575 e 576, no valor global de 5.620,84 €. À consideração Superior, Teresa Cristina Nogueira Pinto Chefe DEDES”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo em conta o assunto em apreço, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das despesas em causa, no valor global de 5.620,84 €.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

150 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 26-04-2024 e 10-05-2024: Proc.º24-085- Alteração de Fachada de um Edifício-Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 03-05-2024; Req.º24-165- Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva de um Terreno - Deferido em 09-05-2024; Proc.º 24-081 - Substituição da Cobertura de uma Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 03-05-2024; Proc.º.º24-163 -Utilização de uma Habitação- Deferido em 03-05-2024; Proc.º24-054 Emissão de Licença de Construção - Deferido em 03-04-2024; Proc.º24-053 -Substituição da Cobertura de um Armazém - Deferido em 03-04-2024; Proc.º19-293 -Emissão de Utilização de uma Habitação - Deferido em 09-05-2024; Proc.24-29-Pintura de uma Habitação- Deferido em 03-05-2024; Proc.º24-194 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Veículo- Deferido em 02-05-2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

151 - Proposta de "Plano Municipal de Ação Climática do Município de Boticas"

Presente a proposta de "Plano Municipal de Ação Climática do Município de Boticas", o qual surge na sequência da elaboração de 6 (seis) Planos Municipais de Ação Climática, um por cada município integrante da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar) pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso. O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) assume-se como um instrumento que define o quadro de atuação municipal no âmbito das alterações climáticas, com um carácter espacial e sectorialmente preciso, integrando a mitigação e a adaptação, assente num programa composto por medidas, linhas de intervenção e ações prioritárias, explicitando as formas de integração nos instrumentos de planeamento municipais e alicerçado num modelo coerente de gestão e monitorização.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido "Plano Municipal de Ação Climática" e deliberou, por unanimidade, submetê-lo a consulta pública, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima).

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

152 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Vice - Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.




